PORTARIA N.º 2198/26.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 108500/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito João Ricardo Gaya – CRM 11617, Tiago Natan Ferro - CRM 25327 e Fernanda Oliverio - CRM 17655, para reavaliação do condutor Paulo Luis Gerhardt, em Itajaí/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 23 de outubro de 2026.

Ricardo Miranda Aversa
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC